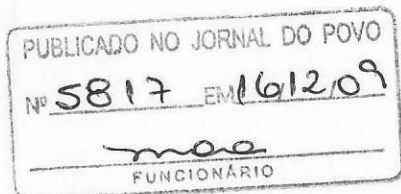




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



## PORTARIA N.º 496/2009

SUMULA: Concede Licença Especial à Servidora Municipal, na forma que especifica.

MILTON APARECIDO MARTINI,  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **MARLI GONZALEZ DE SOUZA FORTI**, portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 3.244.767-8, lotada no Gabinete, exercendo o cargo de Advogada, **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **01/02/2004 a 01/02/2009**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **04/01/2010 a 03/04/2010**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 04 de janeiro de 2010.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de dezembro de 2009.

  
**MILTON APARECIDO MARTINI**  
Prefeito Municipal